



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

INDICAÇÃO Nº 279/19

ASSUNTO: AO PREFEITO MUNICIPAL – Solicita a interdição de calçada na Rua Maria do Carmo Ribeiro, conforme especifica.	PROTOCOLO Nº 2277 DATA: 20/09/19 DESPACHO: DEFERIDA 23/09/19 Vagner Leandro de Lima Presidente
---	---

SENHORES VEREADORES,

INDICO, na forma regimental, ao Senhor Marcelo Vaqueli, Chefe do Executivo, para que interdite a calçada da Rua Maria do Carmo Ribeiro, altura do número 585.

Conforme provado por fotos anexas, o muro deste número encontra-se com uma grande trinca, pendendo em direção à rua, colocando em risco a vida dos pedestres que passam por ali e em especial das crianças que brincam na localidade, muitas vezes sem consciência do perigo, sendo, pois, necessária sua interdição antes que uma fatalidade venha a ocorrer no local.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE SETEMBRO DE 2019.


Marcão Motorista
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

